

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 149/2019, 25 de julho de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 102, de 24 de julho de 2019 | 4 |
| INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 103, de 24 de julho de 2019 | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM PAS..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 104, de 25 de julho de 2019 | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 102, de 24 de julho de 2019

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 357, de 16 de abril de 2019, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08- EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme nominados abaixo, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, a fim de atender às necessidades do HUAB, pelo período de 12 meses.

| COLABORADOR | SIAPE |
|--|---------|
| Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade | 3032649 |
| Raimundo Veríssimo Fernandes | 2149053 |
| Nícolas Sérvulo Oliveira Justino | 2276824 |
| Ana Cristina Santos Fernandes Pereira | 148934 |

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 089, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2019, de 15 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HUAB/UFRN/EBSERH

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 103, de 24 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07

de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Gleyzia de Andrade**, SIAPE 1941232, Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar a fim de identificar se houve cometimento de irregularidade que possa ter contribuído para a ocorrência do fato descrito no processo n. 23527.005487/2019-00.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM PAS

Portaria-SEI nº 104, de 25 de julho de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir o membro Jacielelma Marcia da Silva pelos motivos constantes no Despacho - SEI (documento [2201185](#)) e designar a empregada Maria Horlene Pessoa de Aquino, mat. 2363614, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria-SEI nº 154, de 9 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2018 de 9 de novembro de 2018, referente ao Processo n. 23527.011935/2018-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH